

**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS**

Setor Comercial Sul, quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308200. - <http://www.mdh.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2018**PROCESSO N.º 08000.038244/2017-23**

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o Coordenador-Geral de Logística do Ministério dos Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº 24, de 14 de março de 2018, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 19 de março de 2018, e com delegação de competência fixada pela Portaria nº 77, de 9 de abril de 2018, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União, de 19 de abril de 2018.

DECLARA:

Fica registrado o presente Apostilamento, cujo objeto é a repactuação de preços do Contrato nº 01/2017, firmado em 21/08/2017, com a empresa **LIMA E SILVA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME**, cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem, composto de garçons e copeiras, com fornecimento de materiais permanentes, além do fornecimento de materiais de consumo sob demanda e dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as unidades do Ministério dos Direitos Humanos, que passam a ter a seguinte redação:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 97.670,09 (noventa e sete mil seiscentos e setenta reais e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.172.041,11 (um milhão, cento e setenta e dois mil quarenta e um reais e onze centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Faz parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços, apresentada pela contratada por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declararam ter pleno conhecimento e ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Brasília, 30 de julho de 2018.

documento assinado eletronicamente
LUIZEVANE SOARES DA SILVA
Coordenador-Geral de Logística

Documento assinado eletronicamente por **Luizevane Soares da Silva, Coordenador(a) Geral de Logística**, em 09/08/2018, às 10:39, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0524591** e o código CRC **F32CC8CD**.

Referência: Processo nº 08000.038244/2017-23

SEI nº 0524591